



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

**Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00**

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

“Revoga a Resolução nº. 007/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e eu Presidente sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº. 007/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Paulo Rubens Coelho Donnabella
Presidente